



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

BELÉM – PARÁ, 18 DE AGOSTO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 150

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 24552 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ERRATA - ERRATA - RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTÍCIO COMPLETO, DA NOTA Nº 23074, PUBLICADA NO BG Nº 107 DE 08/06/2020, DA NOTA Nº 23154, PUBLICADA NO BG Nº 109 DE 10/06/2020

ERRATA - RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTÍCIO COMPLETO, DA NOTA Nº 23074, PUBLICADA NO BG Nº 107 DE 08/06/2020

RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTÍCIO COMPLETO ATÉ A DATA DAS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 25 DE SETEMBRO DE 2020, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 13, 14, 22 e 38 DA LEI Nº 8.388, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 e Art. 35, 39 DO DECRETO 1.672 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM

AO POSTO DE CORONEL

Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	TCEL BM	OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	21.04.2015
2.	TCEL BM	RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR	21.04.2015
3.	TCEL BM	MARCIO ELIAS FRANCÊS BRITO	21.04.2015
4.	TCEL BM	ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	21.04.2015
5.	TCEL BM	JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	25.09.2015
6.	TCEL BM	MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS agregado (SEGUP)	25.09.2015
7.	TCEL BM	NEY TITO DA SILVA AZEVEDO	25.09.2015
8.	TCEL BM	LUIS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS	25.09.2015
9.	TCEL BM	EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	25.09.2015
10.	TCEL BM	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	25.09.2015
11.	TCEL BM	JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	25.09.2015
12.	TCEL BM	CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	25.09.2015
13.	TCEL BM	JOÃO JOSE DA SILVA JUNIOR	25.09.2015
14.	TCEL BM	JOSE RAIMUNDO LELIS POJO	25.09.2016
15.	TCEL BM	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	25.09.2016
16.	TCEL BM	CHRISTIAN VIEIRA COSTA	25.09.2016
17.	TCEL BM	VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	25.09.2016
18.	TCEL BM	SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA agregado (SEGUP)	25.09.2016
19.	TCEL BM	EDINALDO RABELO DE LIMA	25.09.2016
20.	TCEL BM	HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS	21.04.2017



21.	TCEL BM	KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES Ag.(TCEPA)	21.04.2017
22.	TCEL BM	JOSAFATE TELES VARELA FILHO	21.04.2017
23.	TCEL BM	ALESSANDRA DE FÁT. VASCONCELOS PINHEIRO FILHO	21.04.2017
24.	TCEL BM	SAMARA CRISTINA VIEIRA ROMARIS	21.04.2017
25.	TCEL BM	EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	25.09.2017
26.	TCEL BM	LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	25.09.2017

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	MAJ BM	JAIRO SILVA OLIVEIRA	21.04.2015
2.	MAJ BM	ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	21.04.2015
3.	MAJ BM	FABIO CARDOSO DE MORAES	21.04.2015
4.	MAJ BM	SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES	25.09.2016

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM

AO POSTO DE MAJOR

Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	CAP BM	KLELSON DANYEL DE SOUZA SILVA	25.09.2014
2.	CAP BM	NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	25.09.2014
3.	CAP BM	SAIMO COSTA DA SILVA	21.04.2015
4.	CAP BM	MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	21.04.2015
5.	CAP BM	LEIDIANE DA SILVA SANTIAGO Agregado (SEGUP-RN)	25.09.2015
6.	CAP BM	RAIMUNDO NOTATO MOURA DA SILVA FILHO	25.09.2015
7.	CAP BM	FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA	25.09.2015
8.	CAP BM	MANOEL LEONARDO COSTA SARGES	25.09.2015
9.	CAP BM	MARCUS PAULO CARTÁGENES VELOSO	25.09.2015
10.	CAP BM	AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA	25.09.2015
11.	CAP BM	ABEDOLINS CORRÊA XAVIER	25.09.2015
12.	CAP BM	ALUIZ PALHETA RODRIGUES	25.09.2015
13.	CAP BM	THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO Agregado (ALEPA)	25.09.2015
14.	CAP BM	JAMYSON DA SILVA MATOSO	25.09.2015

QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO (QOABM)

AO POSTO DE CAPITÃO

Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	1º TEN BM	MARCIO DINIZ MARTINS agregado (SEGUP)	21.04.2015
2.	1º TEN BM	EDILSON MARQUES MAUÉS	21.04.2015
3.	1º TEN BM	AMAURO SILVA DAS CHAGAS	21.04.2015
4.	1º TEN BM	MADSON GUILHERME ALEXANDRE DIAS	21.04.2015
5.	1º TEN BM	JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO agregado (SEGUP)	21.04.2015
6.	1º TEN BM	MAX ROBLEDO DA SILVA	21.04.2015
7.	1º TEN BM	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	21.04.2015
8.	1º TEN BM	MARCIO MARTINS DA SILVA	21.04.2015
9.	1º TEN BM	RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	21.04.2015
10.	1º TEN BM	ROSELITO NUNES DOS SANTOS	21.04.2015
11.	1º TEN BM	LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	21.04.2015



12.	1º TEN BM	JOCICLEI DA SILVA REZENDE	21.04.2015
13.	1º TEN BM	LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO	21.04.2015
14.	1º TEN BM	WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	25.09.2016
15.	1º TEN BM	CLAUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS	21.04.2017
16.	1º TEN BM	JORGE DOS ANJOS JUNIOR	21.04.2017
18.	1º TEN BM	IVO DOS SANTOS FRANCO	21.09.2017
18.	1º TEN BM	SANDRO ROGERIO MARTINS DOS SANTOS agregado (SEGUP)	21.09.2017
19.	1º TEN BM	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	21.09.2017

QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO (QOABM)

AO POSTO DE 1º TENENTE

Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	2º TEN BM	OZIEL DO CARMO MELO	20.01.2017
2.	2º TEN BM	WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA	20.01.2017
3.	2º TEN BM	ALBERTO CLAUDIO MACHADO DE SOUZA	20.01.2017
4.	2º TEN BM	WILSON CARVALHO BRITO	20.01.2017
5.	2º TEN BM	MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA	20.01.2017
6.	2º TEN BM	LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA	20.01.2017
7.	2º TEN BM	MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES	20.01.2017
8.	2º TEN BM	DOUGLAS JANIO BEZERRA DE MORAES	20.01.2017
9.	2º TEN BM	JOCELIO HARLEY NAVEGANTES	20.01.2017
10.	2º TEN BM	FRANK NEY ANTUNES PINTO	20.01.2017
11.	2º TEN BM	LEONILDO SILVA	20.01.2017
12.	2º TEN BM	PAULO HENRIQUE SANTOS MATOS	20.01.2017
13.	2º TEN BM	ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	20.01.2017
14.	2º TEN BM	RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA	20.01.2017
15.	2º TEN BM	SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	20.01.2017
16.	2º TEN BM	ANTONIO MARCIO BARBOSA NEVES	20.01.2017
17.	2º TEN BM	OZENIL BRANDÃO DA SILVA	20.01.2017
18.	2º TEN BM	MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	20.01.2017
19.	2º TEN BM	JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO	20.01.2017
20.	2º TEN BM	ALBERT SILVANGNER LIRA CORRÊA	20.01.2017
21.	2º TEN BM	LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA	20.01.2017
22.	2º TEN BM	LUIS CLÁUDIO PINTO DIAS	20.01.2017
23.	2º TEN BM	JOELMIR NUNES DE CASTRO	20.01.2017
24.	2º TEN BM	JOSELITO TEIXEIRA SILVA	20.01.2017
25.	2º TEN BM	OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS	20.01.2017
26.	2º TEN BM	SILVIO LUIS LIMA CHAVES	20.01.2017
27.	2º TEN BM	CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	20.01.2017
28.	2º TEN BM	ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	20.01.2017

Observação - Atentar para a remessa da Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional - FADP ao Secretário da CPO (Diretor de Pessoal), em envelope lacrado, impreterivelmente até o dia 20/06/2020, conforme anexo III - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS do decreto nº 1672/2016, assim como o prescrito no Art. 14. A Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional aprecia as qualidades pessoais e funcionais do Oficial avaliado, por meio de conceito mensurado pelo Oficial avaliador.

Parágrafo único. O Oficial avaliador é o último Comandante, Chefe ou Diretor do Oficial avaliado que o tenha tido sob seu comando, chefia ou direção por pelo menos 90 (noventa) dias.

[Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional - Download](#)

Belém, 04 de junho de 2020.



IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA.

WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA – 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal

Fonte: Nota nº 23074/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
Errata:

RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTÍCIO COMPLETO ATÉ A DATA DAS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 25 DE SETEMBRO DE 2020, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 13, 14, 22 e 38 DA LEI Nº 8.388, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 e Art. 35, 39 DO DECRETO 1.672 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM
AO POSTO DE CORONEL

Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	TCEL BM	OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	21.04.2015
2.	TCEL BM	RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR	21.04.2015
3.	TCEL BM	MARCIO ELIAS FRANCÊS BRITO	21.04.2015
4.	TCEL BM	ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	21.04.2015
5.	TCEL BM	JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	25.09.2015
6.	TCEL BM	MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS agregado (SEGUP)	25.09.2015
7.	TCEL BM	NEY TITO DA SILVA AZEVEDO	25.09.2015
8.	TCEL BM	LUIS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS	25.09.2015
9.	TCEL BM	EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	25.09.2015
10.	TCEL BM	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	25.09.2015
11.	TCEL BM	JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	25.09.2015
12.	TCEL BM	CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	25.09.2015
13.	TCEL BM	JOÃO JOSE DA SILVA JUNIOR	25.09.2015
14.	TCEL BM	JOSE RAIMUNDO LELIS POJO	25.09.2016
15.	TCEL BM	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	25.09.2016
16.	TCEL BM	CHRISTIAN VIEIRA COSTA	25.09.2016
17.	TCEL BM	VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	25.09.2016
18.	TCEL BM	SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA agregado (SEGUP)	25.09.2016
19.	TCEL BM	EDINALDO RABELO DE LIMA	25.09.2016
20.	TCEL BM	HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS	21.04.2017
21.	TCEL BM	KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES Ag.(TCEPA)	21.04.2017
22.	TCEL BM	JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	21.04.2017
23.	TCEL BM	ALESSANDRA DE FÁT. VASCONCELOS PINHEIRO FILHO	21.04.2017
24.	TCEL BM	SAMARA CRISTINA VIEIRA ROMARIS	21.04.2017
25.	TCEL BM	EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	25.09.2017
26.	TCEL BM	LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	25.09.2017

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM
AO POSTO DE TENENTE CORONEL

Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	MAJ BM	JAIRO SILVA OLIVEIRA	21.04.2015
2.	MAJ BM	ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	21.04.2015
3.	MAJ BM	FABIO CARDOSO DE MORAES	21.04.2015
4.	MAJ BM	SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES	25.09.2016

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM



AO POSTO DE MAJOR

Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	CAP BM	KLELSON DANYEL DE SOUZA SILVA	25.09.2014
2.	CAP BM	NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	25.09.2014
3.	CAP BM	SAIMO COSTA DA SILVA	21.04.2015
4.	CAP BM	MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	21.04.2015
5.	CAP BM	LEIDIANE DA SILVA SANTIAGO Agregado (SEGUP-RN)	25.09.2015
6.	CAP BM	RAIMUNDO NOTATO MOURA DA SILVA FILHO	25.09.2015
7.	CAP BM	FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA	25.09.2015
8.	CAP BM	MANOEL LEONARDO COSTA SARGES	25.09.2015
9.	CAP BM	MARCUS PAULO CARTÁGENES VELOSO	25.09.2015
10.	CAP BM	AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA	25.09.2015
11.	CAP BM	ABEDOLINS CORRÊA XAVIER	25.09.2015
12.	CAP BM	ALUIZ PALHETA RODRIGUES	25.09.2015
13.	CAP BM	THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO Agregado (ALEPA)	25.09.2015
14.	CAP BM	JAMYSON DA SILVA MATOSO	25.09.2015

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM
AO POSTO 2º TENENTE

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1.	ASP.OF.BM	IARA FERREIRA SANTOS	04.12.2019
2.	ASP.OF.BM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	04.12.2019
3.	ASP.OF.BM	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	04.12.2019
4.	ASP.OF.BM	MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO	04.12.2019
5.	ASP.OF.BM	PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	04.12.2019
6.	ASP.OF.BM	RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	04.12.2019
7.	ASP.OF.BM	EVANDRO FÁBIO ALEIXO MELO DA SILVA	04.12.2019
8.	ASP.OF.BM	ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	04.12.2019
9.	ASP.OF.BM	ANA PAULA BRITTO PEREIRA	04.12.2019
10.	ASP.OF.BM	ANA BEATRIZ MALHEIROS PIQUET	04.12.2019
11.	ASP.OF.BM	MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	04.12.2019
12.	ASP.OF.BM	RAMON PRADO SOUSA	04.12.2019
13.	ASP.OF.BM	LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS	04.12.2019
14.	ASP.OF.BM	BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA	04.12.2019
15.	ASP.OF.BM	ALCIDÊNIS CARVALHO MODESTO	04.12.2019
16.	ASP.OF.BM	ROMULO DE OLIVEIRA PINTO	04.12.2019
17.	ASP.OF.BM	RAFAEL MOTA RIBEIRO	04.12.2019
18.	ASP.OF.BM	MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	04.12.2019
19.	ASP.OF.BM	MATHEUS BARBOSA PADILHA	04.12.2019
20.	ASP.OF.BM	MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO	04.12.2019
21.	ASP.OF.BM	AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	04.12.2019
22.	ASP.OF.BM	PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO	04.12.2019
23.	ASP.OF.BM	MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	04.12.2019
24.	ASP.OF.BM	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO	04.12.2019
25.	ASP.OF.BM	WESLEN SANCHES DE FARIAS	04.12.2019
26.	ASP.OF.BM	SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	04.12.2019
27.	ASP.OF.BM	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	04.12.2019



28.	ASP.OF.BM	IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA	04.12.2019
29.	ASP.OF.BM	GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	04.12.2019

QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO (QOABM)

AO POSTO DE CAPITÃO

Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	1º TEN BM	MARCIO DINIZ MARTINS agregado (SEGUP)	21.04.2015
2.	1º TEN BM	EDILSON MARQUES MAUÉS	21.04.2015
3.	1º TEN BM	AMAURI SILVA DAS CHAGAS	21.04.2015
4.	1º TEN BM	MADSON GUILHERME ALEXANDRE DIAS	21.04.2015
5.	1º TEN BM	JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO agregado (SEGUP)	21.04.2015
6.	1º TEN BM	MAX ROBLEDO DA SILVA	21.04.2015
7.	1º TEN BM	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	21.04.2015
8.	1º TEN BM	MARCIO MARTINS DA SILVA	21.04.2015
9.	1º TEN BM	RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	21.04.2015
10.	1º TEN BM	ROSELITO NUNES DOS SANTOS	21.04.2015
11.	1º TEN BM	LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	21.04.2015
12.	1º TEN BM	JOCICLEI DA SILVA REZENDE	21.04.2015
13.	1º TEN BM	LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO	21.04.2015
14.	1º TEN BM	WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	25.09.2016
15.	1º TEN BM	CLAUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS	21.04.2017
16.	1º TEN BM	JORGE DOS ANJOS JUNIOR	21.04.2017
18.	1º TEN BM	IVO DOS SANTOS FRANCO	21.09.2017
18.	1º TEN BM	SANDRO ROGERIO MARTINS DOS SANTOS agregado (SEGUP)	21.09.2017
19.	1º TEN BM	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	21.09.2017

QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO (QOABM)

AO POSTO DE 1º TENENTE

Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	2º TEN BM	OZIEL DO CARMO MELO	20.01.2017
2.	2º TEN BM	WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA	20.01.2017
3.	2º TEN BM	ALBERTO CLAUDIO MACHADO DE SOUZA	20.01.2017
4.	2º TEN BM	WILSON CARVALHO BRITO	20.01.2017
5.	2º TEN BM	MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA	20.01.2017
6.	2º TEN BM	LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA	20.01.2017
7.	2º TEN BM	MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES	20.01.2017
8.	2º TEN BM	DOUGLAS JANIO BEZERRA DE MORAES	20.01.2017
9.	2º TEN BM	JOCELIO HARLEY NAVEGANTES	20.01.2017
10.	2º TEN BM	FRANK NEY ANTUNES PINTO	20.01.2017
11.	2º TEN BM	LEONILDO SILVA	20.01.2017
12.	2º TEN BM	PAULO HENRIQUE SANTOS MATOS	20.01.2017
13.	2º TEN BM	ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	20.01.2017
14.	2º TEN BM	RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA	20.01.2017
15.	2º TEN BM	SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	20.01.2017
16.	2º TEN BM	ANTONIO MARCIO BARBOSA NEVES	20.01.2017
17.	2º TEN BM	OZENIL BRANDÃO DA SILVA	20.01.2017



18.	2º TEN BM	MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	20.01.2017
19.	2º TEN BM	JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO	20.01.2017
20.	2º TEN BM	ALBERT SILVANGNER LIRA CORRÊA	20.01.2017
21.	2º TEN BM	LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA	20.01.2017
22.	2º TEN BM	LUIS CLÁUDIO PINTO DIAS	20.01.2017
23.	2º TEN BM	JOELMIR NUNES DE CASTRO	20.01.2017
24.	2º TEN BM	JOSELITO TEIXEIRA SILVA	20.01.2017
25.	2º TEN BM	OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS	20.01.2017
26.	2º TEN BM	SILVIO LUIS LIMA CHAVES	20.01.2017
27.	2º TEN BM	CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	20.01.2017
28.	2º TEN BM	ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	20.01.2017

Observação - Atentar para a remessa da Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional - FADP ao Secretário da CPO (Diretor de Pessoal), em envelope lacrado, impreterivelmente até o dia **20/06/2020**, conforme anexo III - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS do decreto nº 1672/2016, assim como o prescrito no Art. 14. A Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional aprecia as qualidades pessoais e funcionais do Oficial avaliado, por meio de conceito mensurado pelo Oficial avaliador.

Parágrafo único. O Oficial avaliador é o último Comandante, Chefe ou Diretor do Oficial avaliado que o tenha tido sob seu comando, chefia ou direção por pelo menos 90 (noventa) dias.

[Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional - Download](#)

Belém, 04 de junho de 2020.

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA.

WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA – 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal

Fonte: Nota nº 23074, 23154/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTÍCIO COMPLETO ATÉ A DATA DAS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 25 DE SETEMBRO DE 2020, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 13, 14, 22 e 38 DA LEI Nº 8.388, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 e Art. 35, 39 DO DECRETO 1.672 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM

AO POSTO DE CORONEL

Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	TCEL BM	OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	21.04.2015
2.	TCEL BM	RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR	21.04.2015
3.	TCEL BM	MARCIO ELIAS FRANCÊS BRITO	21.04.2015
4.	TCEL BM	ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	21.04.2015
5.	TCEL BM	JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	25.09.2015
6.	TCEL BM	MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS agregado (SEGUP)	25.09.2015
7.	TCEL BM	NEY TITO DA SILVA AZEVEDO	25.09.2015
8.	TCEL BM	LUIS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS	25.09.2015
9.	TCEL BM	EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	25.09.2015
10.	TCEL BM	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	25.09.2015
11.	TCEL BM	JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	25.09.2015
12.	TCEL BM	CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	25.09.2015
13.	TCEL BM	JOÃO JOSE DA SILVA JUNIOR	25.09.2015
14.	TCEL BM	JOSE RAIMUNDO LELIS POJO	25.09.2016
15.	TCEL BM	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	25.09.2016
16.	TCEL BM	CHRISTIAN VIEIRA COSTA	25.09.2016
17.	TCEL BM	VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	25.09.2016
18.	TCEL BM	SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA agregado (SEGUP)	25.09.2016



19.	TCEL BM	EDINALDO RABELO DE LIMA	25.09.2016
20.	TCEL BM	HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS	21.04.2017
21.	TCEL BM	KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES Ag.(TCEPA)	21.04.2017
22.	TCEL BM	JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	21.04.2017
23.	TCEL BM	ALESSANDRA DE FÁT. VASCONCELOS PINHEIRO FILHO	21.04.2017
24.	TCEL BM	SAMARA CRISTINA VIEIRA ROMARIS	21.04.2017
25.	TCEL BM	EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	25.09.2017
26.	TCEL BM	LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	25.09.2017

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM
AO POSTO DE TENENTE CORONEL

Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	MAJ BM	JAIRO SILVA OLIVEIRA	21.04.2015
2.	MAJ BM	ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	21.04.2015
3.	MAJ BM	FABIO CARDOSO DE MORAES	21.04.2015
4.	MAJ BM	MARIO MATOS COUTINHO	25.09.2015
5.	MAJ BM	SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES	25.09.2016

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM
AO POSTO DE MAJOR

Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	CAP BM	KLELSON DANYEL DE SOUZA SILVA	25.09.2014
2.	CAP BM	NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	25.09.2014
3.	CAP BM	SAIMO COSTA DA SILVA	21.04.2015
4.	CAP BM	MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	21.04.2015
5.	CAP BM	LEIDIANE DA SILVA SANTIAGO Agregado (SEGUP-RN)	25.09.2015
6.	CAP BM	RAIMUNDO NOTATO MOURA DA SILVA FILHO	25.09.2015
7.	CAP BM	FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA	25.09.2015
8.	CAP BM	MANOEL LEONARDO COSTA SARGES	25.09.2015
9.	CAP BM	MARCUS PAULO CARTÁGENES VELOSO	25.09.2015
10.	CAP BM	AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA	25.09.2015
11.	CAP BM	ABEDOLINS CORRÊA XAVIER	25.09.2015
12.	CAP BM	ALUIZ PALHETA RODRIGUES	25.09.2015
13.	CAP BM	THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO Agregado (ALEPA)	25.09.2015
14.	CAP BM	JAMYSON DA SILVA MATOSO	25.09.2015

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM
AO POSTO 2º TENENTE

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1.	ASP.OF.BM	IARA FERREIRA SANTOS	04.12.2019
2.	ASP.OF.BM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	04.12.2019
3.	ASP.OF.BM	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	04.12.2019
4.	ASP.OF.BM	MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO	04.12.2019
5.	ASP.OF.BM	PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	04.12.2019
6.	ASP.OF.BM	RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	04.12.2019
7.	ASP.OF.BM	EVANDRO FÁBIO ALEIXO MELO DA SILVA	04.12.2019
8.	ASP.OF.BM	ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	04.12.2019
9.	ASP.OF.BM	ANA PAULA BRITTO PEREIRA	04.12.2019



10.	ASP.OF.BM	ANA BEATRIZ MALHEIROS PIQUET	04.12.2019
11.	ASP.OF.BM	MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	04.12.2019
12.	ASP.OF.BM	RAMON PRADO SOUSA	04.12.2019
13.	ASP.OF.BM	LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS	04.12.2019
14.	ASP.OF.BM	BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA	04.12.2019
15.	ASP.OF.BM	ALCIDÊNIS CARVALHO MODESTO	04.12.2019
16.	ASP.OF.BM	ROMULO DE OLIVEIRA PINTO	04.12.2019
17.	ASP.OF.BM	RAFAEL MOTA RIBEIRO	04.12.2019
18.	ASP.OF.BM	MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	04.12.2019
19.	ASP.OF.BM	MATHEUS BARBOSA PADILHA	04.12.2019
20.	ASP.OF.BM	MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO	04.12.2019
21.	ASP.OF.BM	AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	04.12.2019
22.	ASP.OF.BM	PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO	04.12.2019
23.	ASP.OF.BM	MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	04.12.2019
24.	ASP.OF.BM	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO	04.12.2019
25.	ASP.OF.BM	WESLEN SANCHES DE FARIAS	04.12.2019
26.	ASP.OF.BM	SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	04.12.2019
27.	ASP.OF.BM	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	04.12.2019
28.	ASP.OF.BM	IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA	04.12.2019
29.	ASP.OF.BM	GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	04.12.2019

**QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO (QOABM)
AO POSTO DE CAPITÃO**

Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	1º TEN BM	MARCIO DINIZ MARTINS agregado (SEGUP)	21.04.2015
2.	1º TEN BM	EDILSON MARQUES MAUÉS	21.04.2015
3.	1º TEN BM	AMAURI SILVA DAS CHAGAS	21.04.2015
4.	1º TEN BM	MADSON GUILHERME ALEXANDRE DIAS	21.04.2015
5.	1º TEN BM	JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO agregado (SEGUP)	21.04.2015
6.	1º TEN BM	MAX ROBLEDO DA SILVA	21.04.2015
7.	1º TEN BM	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	21.04.2015
8.	1º TEN BM	MARCIO MARTINS DA SILVA	21.04.2015
9.	1º TEN BM	RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	21.04.2015
10.	1º TEN BM	ROSELITO NUNES DOS SANTOS	21.04.2015
11.	1º TEN BM	LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	21.04.2015
12.	1º TEN BM	JOCICLEI DA SILVA REZENDE	21.04.2015
13.	1º TEN BM	LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO	21.04.2015
14.	1º TEN BM	WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	25.09.2016
15.	1º TEN BM	CLAUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS	21.04.2017
16.	1º TEN BM	JORGE DOS ANJOS JUNIOR	21.04.2017
18.	1º TEN BM	IVO DOS SANTOS FRANCO	21.09.2017
18.	1º TEN BM	SANDRO ROGERIO MARTINS DOS SANTOS agregado (SEGUP)	21.09.2017
19.	1º TEN BM	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	21.09.2017

**QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO (QOABM)
AO POSTO DE 1º TENENTE**



Nº	POSTO	NOME	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	2º TEN BM	OZIEL DO CARMO MELO	20.01.2017
2.	2º TEN BM	WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA	20.01.2017
3.	2º TEN BM	ALBERTO CLAUDIO MACHADO DE SOUZA	20.01.2017
4.	2º TEN BM	WILSON CARVALHO BRITO	20.01.2017
5.	2º TEN BM	MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA	20.01.2017
6.	2º TEN BM	LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA	20.01.2017
7.	2º TEN BM	MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES	20.01.2017
8.	2º TEN BM	DOUGLAS JANIO BEZERRA DE MORAES	20.01.2017
9.	2º TEN BM	JOCELIO HARLEY NAVEGANTES	20.01.2017
10.	2º TEN BM	FRANK NEY ANTUNES PINTO	20.01.2017
11.	2º TEN BM	LEONILDO SILVA	20.01.2017
12.	2º TEN BM	PAULO HENRIQUE SANTOS MATOS	20.01.2017
13.	2º TEN BM	ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	20.01.2017
14.	2º TEN BM	RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA	20.01.2017
15.	2º TEN BM	SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	20.01.2017
16.	2º TEN BM	ANTONIO MARCIO BARBOSA NEVES	20.01.2017
17.	2º TEN BM	OZENIL BRANDÃO DA SILVA	20.01.2017
18.	2º TEN BM	MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	20.01.2017
19.	2º TEN BM	JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO	20.01.2017
20.	2º TEN BM	ALBERT SILVANGNER LIRA CORRÊA	20.01.2017
21.	2º TEN BM	LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA	20.01.2017
22.	2º TEN BM	LUIS CLÁUDIO PINTO DIAS	20.01.2017
23.	2º TEN BM	JOELMIR NUNES DE CASTRO	20.01.2017
24.	2º TEN BM	JOSELITO TEIXEIRA SILVA	20.01.2017
25.	2º TEN BM	OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS	20.01.2017
26.	2º TEN BM	SILVIO LUIS LIMA CHAVES	20.01.2017
27.	2º TEN BM	CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	20.01.2017
28.	2º TEN BM	ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	20.01.2017

Observação - Atentar para a remessa da Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional - FADP ao Secretario da CPO (Diretor de Pessoal), em envelope lacrado, impreterivelmente até o dia **20/06/2020**, conforme anexo III - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS do decreto nº 1672/2016, assim como o prescrito no Art. 14. A Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional aprecia as qualidades pessoais e funcionais do Oficial avaliado, por meio de conceito mensurado pelo Oficial avaliador.

Parágrafo único. O Oficial avaliador é o último Comandante, Chefe ou Diretor do Oficial avaliado que o tenha tido sob seu comando, chefia ou direção por pelo menos 90 (noventa) dias.

[Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional - Download](#)

Belém, 04 de junho de 2020.

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA.

WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA – 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal

Fonte: Nota nº 23074 - SIGA, 23154/2020 - PAE/ Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 24853 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado. (Agosto e Dezembro)

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
1 TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO	5608937/1	2019	01/08/2020	Pronto



Fonte: Protocolo nº 2020/578362 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 24884 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	16º GBM	2019	SET	OUT	01/10/2020	30/10/2020

Fonte: Protocolo nº 2020/505842 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 24878 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
CB QBM ARTHUR MARTINS MORAIS	54190419/2	2019	01/01/2020	30/01/2020	10º GBM	JAN
CB QBM DARISON JORGE TORRES	57218233/1	2019	01/01/2020	30/01/2020	10º GBM	JAN
CB QBM RAUL FHELLIPE CARVALHO ZOTTOLO	57190084/1	2019	01/01/2020	30/01/2020	10º GBM	JAN
SD QBM FELIPE MELO DE FREITAS	5932257/1	2019	01/01/2020	30/01/2020	10º GBM	JAN

Fonte: Protocolo nº 2020/586282 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 24954 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
SUB TEN QBM-COND JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	5422558/1	2019	01/08/2020	30/08/2020	6º GBM	AGO
2 SGT QBM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA	5422515/1	2019	01/08/2020	30/08/2020	6º GBM	AGO
CB QBM ANTONIO ANGELO FRANCO DE LIMA	57173698/1	2019	01/08/2020	30/08/2020	6º GBM	AGO
CB QBM EMANUEL CARVALHO BARROS	57173672/1	2019	01/08/2020	30/08/2020	6º GBM	AGO

Fonte: Protocolo nº 2020/548942 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 24949 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
SD QBM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS	57218379/1	2019	05/08/2020	03/09/2020	10º GBM	AGO
SD QBM LUCAS COSTA SÁ	5932560/1	2019	01/08/2020	30/08/2020	10º GBM	AGO

Fonte: Protocolo nº 2020/547013 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 24883 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
3 SGT QBM ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	54185326/1	2019	01/08/2020	30/08/2020	16º GBM	AGO
3 SGT QBM IDELFRA BRITO CAVALCANTE	5823870/1	2019	01/08/2020	30/08/2020	16º GBM	AGO
3 SGT QBM ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA	5823889/1	2019	01/08/2020	30/08/2020	16º GBM	AGO
SD QBM ELVYS MAIKON CAMPELO SOARES	5932263/1	2019	01/08/2020	30/08/2020	16º GBM	AGO

Fonte: Protocolo nº 2020/505842 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 24871 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
SUB TEN QBM-COND ELIEL PUREZA BELEM	5211751/1	2019	01/08/2020	30/08/2020	1º GBM	AGO

Fonte: Protocolo nº 2020/553461 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 24869 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado. (Setembro)

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
2 SGT QBM-COND JOSE LURENE FELIPE DE SOUZA	5422167/1	2019	01/03/2020	Pronto



2 SGT QBM OTONIEL ARAUJO CABRAL	5607361/1	2019	01/07/2020	Pronto
---------------------------------	-----------	------	------------	--------

Fonte: Protocolo nº 2020/505842 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 24872 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e períodos dispostos abaixo, aos militares relacionados, devendo estes usufruir tal direito no mês especificado. (Dezembro)

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
3 SGT QBM ANDERSON ARAUJO ALVES	5823706/1	2019	01/08/2020	Pronto
CB QBM FERNANDO NUNES SOUZA	57189195/1	2019	01/07/2020	Pronto

Fonte: Protocolo nº 2020/505842 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 24876 - QCG-DP)

8 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e períodos dispostos abaixo, aos militares relacionados, devendo estes usufruir tal direito no mês especificado. (Novembro)

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
1 SGT QBM-COND EDIVAN DE SOUZA GUIDO	5607418/1	2019	01/02/2020	Pronto
3 SGT QBM JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA	5607302/1	2019	01/03/2020	Pronto
3 SGT QBM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS	54185293/1	2019	01/07/2020	Pronto

Fonte: Protocolo nº 2020/505842 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 24874 - QCG-DP)

9 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e períodos dispostos abaixo, aos militares relacionados, devendo estes usufruir tal direito no mês especificado. (Outubro)

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
1 SGT QBM JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	5422027/1	2019	01/08/2020	Pronto
3 SGT QBM BENILSON ALVES ROSÁRIO	5607531/1	2019	01/07/2020	Pronto

Fonte: Protocolo nº 2020/505842 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 24873 - QCG-DP)

10 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
1 SGT QBM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5422574/1	6º GBM	2019	JUN	NOV	01/11/2020	30/11/2020
3 SGT QBM EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA	54185165/1	6º GBM	2019	MAI	JAN	01/01/2021	30/01/2021
3 SGT QBM RODRIGO RODRIGUES DE GOES	54185312/1	6º GBM	2019	JUN	JAN	01/01/2021	30/01/2021
CB QBM MARCELO DOUGLAS CANCIO DE SOUZA	57173696/1	6º GBM	2019	JUN	DEZ	01/12/2020	30/12/2020
CB QBM PAULO GUILHERME VALENTE PACHECO	57173640/1	6º GBM	2019	JUN	DEZ	01/12/2020	30/12/2020
SD QBM ANA PAULA MARQUES SILVA	5932431/1	6º GBM	2019	MAI	OUT	01/10/2020	30/10/2020
SD QBM DENIS HENDERSON MARTINS DA CUNHA	5932432/1	6º GBM	2019	MAI	OUT	01/10/2020	30/10/2020
SD QBM JEFFERSON DIAS FERREIRA	57218337/1	6º GBM	2019	JUN	OUT	01/10/2020	30/10/2020
SD QBM JHONATA RODRIGUES FEIO	5932454/1	6º GBM	2019	ABR	NOV	01/11/2020	30/11/2020

Fonte: Protocolo nº 2020/548942 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 24948 - QCG-DP)

11 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM VALDECY DAVI DA FONSECA	5422299/1	16º GBM	2019	SET	DEZ	01/12/2020	30/12/2020
CB QBM ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JUNIOR	57217686/1	16º GBM	2019	JUL	DEZ	01/12/2020	30/12/2020
CB QBM ILCIVALDO GOMES DA SILVA	57174010/1	16º GBM	2019	MAI	OUT	01/10/2020	30/10/2020
SD QBM CRISTOVÃO LUCIANO NOGUEIRA	57190085/1	16º GBM	2019	NOV	DEZ	01/12/2020	30/12/2020
SD QBM JONATHAS ANTONIO ARAUJO LIMA	5932252/1	16º GBM	2019	JUN	SET	01/09/2020	30/09/2020
SD QBM RENAN CAMARA DIAS	5932312/1	16º GBM	2019	SET	OUT	01/10/2020	30/10/2020

Fonte: Protocolo nº 2020/505843 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 24881 - QCG-DP)

12 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:



Nome:	MF:	Requer. Nº
CB BM WELINTON SEABRA PRADO	57217906/1	7929

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GERAL E SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 24950 - Subcmdo Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 24950 - QCG-SUBCMD)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto.

Obs: Conforme Certidão em anexo.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):	BG de Sustação de Férias:
1 SGT QBM DEMIO COSTA DE ALBUQUERQUE	5422809/1	01/04/1997	30/04/1997	1996	Certidão em anexo.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento: 7948 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 24880 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 03 (três) meses e 01 (um) dia de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	5422558/1	21/02/1990	21/05/1990	91

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FONTE: Requerimento nº 7404 / 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 24920 - QCG-DP)

3 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Conforme solicitado pelo militar abaixo relacionado, requerendo a exclusão de dependente por não mais viver sob a dependência do mesmo, conforme certidão de não convivência apresentada na Diretoria de Pessoal:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
2 SGT QBM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	5399254/1	Lucilene do Socorro Santos Araújo	companheira

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FONTE: Requerimento nº 7954 / 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 24885 - QCG-DP)

4 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

DECRETO Nº 198/PMA/GAB, DE 6/08/2020.

Declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município de Almeirim-PA afetadas pelo desabamento da estrutura do Reservatório Elevado do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Almeirim-PA e dá outras providências. A Prefeita de Almeirim, no uso de



suas atribuições conferidas pelo art. 89, XL da Lei Orgânica do Município de Almeirim e pelo art. 8º, VI da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e;

CONSIDERANDO o desabamento da estrutura do Reservatório Elevado do Novo Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de Almeirim, obra sob a responsabilidade do Governo do Estado do Pará em convênio com a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, ocorrida em 5 de agosto de 2020, por volta das 18h20;

CONSIDERANDO que em decorrência do desabamento da estrutura do reservatório elevado restaram evidentes os danos causados nos imóveis habitacionais e públicos do entorno do acidente, assim como a destruição da Unidade Básica de Saúde do Centro (UBS Centro), pertencente à Gestão Municipal e que estava sendo utilizado como Centro de Triagem do Coronavírus (COVID-19), em função do protocolo adotado ao enfrentamento da Pandemia;

CONSIDERANDO que o referido Sistema de Abastecimento de Água, ainda que não entregue à Administração Municipal, e, portanto, ainda sob a responsabilidade do Governo do Estado do Pará, FUNASA e da Construtora, estava em fase de testes, tendo o desabamento da estrutura do reservatório afetado o abastecimento de água de determinados bairros da Sede do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município de Almeirim, Estado do Pará, afetadas pelo desabamento da estrutura do Reservatório Elevado do Novo Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de Almeirim, obra sob a responsabilidade do Governo do Estado do Pará em convênio com a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, ocorrida em 5 de agosto de 2020, por volta das 18h20.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal para atuarem nas ações de resposta ao desastre, reabilitação e reconstrução das estruturas necessárias à retomada dos serviços públicos essenciais atingidos pelo desabamento da estrutura.

Art. 3º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), fi cam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, reconhecimento do estado de calamidade pública, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Almeirim (PA), em 6 de Agosto de 2020.

Adriane Tavares Bentes Sadala – Prefeita de Almeirim.

Fonte: Diário Oficial nº 34.306, de 10 de agosto de 2020; Protocolo: 568368 – IOEPA e Nota nº: 24779 – SIGA / Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 24779 - QCG-AJG)

5 - OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 – SRP – CBMPA Extrato de ATA SRP Nº 05/2020-B Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 05/2020-B, fi rmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2020 - CBMPA Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA, ÁGUA MINERAL) PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 15.300.567/0001-50.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE para o CBMPA	QTDE para a FASEPA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Água Mineral	GRF 5 litros	240.000	500	240.500	5,20	1.250.600,00
Total							1.250.600,00

Tendo como órgão participante ARP 05/2020-B / PE-11/2020, as instituições a seguir:

1 - FASEPA – FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Valor Global: R\$ 1.250.600,00

Data de Assinatura: 12/08/2020

Vigência: 12/08/2020 à 12/08/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 570977

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.316, de 18/08/2020 - Nota nº 25029/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25029 - QCG-AJG)

6 - PORTARIA

PORTARIA: Nº 509 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Nome: Carlos Augusto de Oliveira Ribeiro

Matrícula: 5618070-1

Função: TCEL

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 - Consumo

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Boletim Geral nº 150 de 18/08/2020

Pág.: 14/19

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/08/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 58C54802A9 e número de controle 1049, ou escaneando o QRcode ao lado.



Prazo De Aplicação: 60 dias – Data de emissão da Ordem Bancária
Prestação de Contas: 15 dias – Após o período de Aplicação
Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 571151
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.316, de 18/08/2020 - Nota nº 25024 / Ajudância Geral do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 25024 - QCG-AJG)

7 - PORTARIA

PORTARIA: Nº 513 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
Nome: Jocelio Harley Navegantes
Matrícula: 5210151-1
Função: Tenente
Função Programática: 06 122.1297.8338
Elemento de despesa: 339030 - Consumo
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Prazo De Aplicação: 60 dias – Data de emissão da Ordem Bancária
Prestação de Contas: 15 dias – Após o período de Aplicação
Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 571166
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.316, de 18/08/2020 - Nota nº 25025 / Ajudância Geral do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 25025 - QCG-AJG)

8 - PORTARIA

PORTARIA: Nº 508 DE 11 DE AGOSTO DE 2020
Nome: Pedro Guilherme Nascimento Gomes
Matrícula: 506407-1
Função: Subtenente
Função Programática: 06 122.1297.8338
Elemento de despesa: 339039 – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Prazo De Aplicação: 60 dias – Data de emissão da Ordem Bancária
Prestação de Contas: 15 dias – Após o período de Aplicação
Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 571174
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.316, de 18/08/2020 - Nota nº 25026 / Ajudância Geral do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 25026 - QCG-AJG)

9 - PORTARIA

PORTARIA Nº 089 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período 09 a 12 de agosto de 2020, a fim de auxiliar a Defesa Civil do Município, na organização de documentos, em virtude do desabamento de Estrutura Civil (Caixa d'água) COBRADE 2.4.1.0.0–Colapso de Edificações, desta forma, ocorreu o comprometimento do abastecimento de água da população e a destruição parcial o Posto de Saúde, que ocasionaram sofrimento aos moradores do referido município.

Município de Origem: Santarém-PA
Destino: Almeirim-PA
Região de Integração: Baixo Amazonas
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT QBM	Celso de Souza Salgado	4	3	923,16
CB QBM	Helisson Cley Melo do Carmo	4	3	886,20

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Boletim Geral nº 150 de 18/08/2020

Pág.: 15/19

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/08/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 58C54802A9 e número de controle 1049, ou escaneando o QRcode ao lado.



Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 571001

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.316, de 18/08/2020 - Nota nº 25027/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25027 - QCG-AJG)

10 - PORTARIA

PORTARIA Nº 087 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período 01 a 02 de agosto de 2020, a fim de coordenar e executar ações suplementares do Estado, bem como, assessoramento técnico ao Executivo local, em virtude dos transtornos causados pelo deslocamento de massa no leito do Rio Acará Mirim, que ocasionaram erosão, ruptura asfáltica e danos em dois pilares de sustentação, deixando intrafegável o trânsito sobre a ponte do citado Rio.

Município de Origem: Santa Isabel do Pará-PA

Destino: Tomé-Açu-PA

Região de Interligação: Rio Capim

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CAP QOABM	Mario Augusto Silva Donza	2	1	435,21
SGT QBM	Luís Eduardo da Silva Barros	2	1	395,64
CB QBM	Dalio Valterlon Pinto da Silva	2	1	379,80

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 570997

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.316, de 18/08/2020 - Nota nº 25028 / Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25028 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - ERRATA - RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DO ST LEOMAR

RECONSIDERAÇÃO DE ATO - ST BM LEOMAR

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO

REQUERENTE: ST BM LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA, MF: 5617995-1

ADVOGADO: DANIELLA SIMONIN AFFONSO DE M. SERRA. OAB/PA:18788-B

ASSUNTO: Interpor Reconsideração de Ato contra solução de PADS exarada no Boletim Geral nº 114 de 19JUN20, cuja solução culminou com a punição do recorrente em 20 (vinte) dias de PRISÃO convertidas a 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO.

DOS FATOS

O processo administrativo disciplinar simplificado teve por escopo apurar a conduta do recorrente de, no dia 29/04/2014, quando do exercício da função de Comandante de SOS no 1º GMAF, ter chegado atrasado para montar serviço, sem qualquer justificativa plausível, bem como ter deixado de assumir ocorrência a qual deveria se fazer presente.

Onde lê:

Após a análise probatória, este julgador entendeu que as provas angariadas comprovaram o cometimento de conduta indisciplinar, resultando na aplicação de pena de 20 (vinte) dias de PRISÃO, convertida em 12 dias de suspensão.

Leia-se:

Após a análise probatória, este julgador entendeu que as provas angariadas comprovaram o cometimento de conduta indisciplinar, resultando na aplicação de pena de 20 (vinte) dias de PRISÃO, convertida em 20 dias de suspensão.

Irresignado, o militar interpôs reconsideração de ato, a qual passaremos a analisar.

DA DECISÃO

Verificada a observância dos pressupostos recursais do art. 142 da lei 6.833/2006, passa-se à análise meritória.

Inicialmente a defesa levantou a hipótese da extinção da pretensão punitiva pela incidência de prescrição, a qual não deve prosperar pelos motivos que seguem.

A antiga redação do caput do art. 174 da lei 6.833/2006 – a qual deve ser aplicada ao presente caso, por se tratar de norma mais benéfica e por ter sido a vigente à época dos fatos –, prevê que a prescrição da pretensão punitiva estatal se dá no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da ocorrência dos fatos.



Como já verificado, os fatos se deram no dia 29/04/2014, e, portanto, com data prescricional no dia 29/04/2019. Contudo, a instauração do PADS para apuração desses fatos se deu no dia 26/04/2019, fazendo com que a contagem de 05 anos reiniciasse a partir dessa data (art. 174, §1º, inc. I, da lei 6.833/06).

Assim, não há de se falar em extinção da punibilidade, pois não houve incidência prescricional.

Outrossim, a defesa também arguiu aplicação do chamado in dubio pro reo, a qual não deve prosperar pelos motivos que seguem.

Em nova análise das provas angariadas aos autos do PADS, novamente chega-se à conclusão que o requerente chegou atrasado no dia dos fatos, e sem ter apresentado qualquer justificativa plausível. Vejamos.

A testemunha ST Jedalias, Comandante de SOS do dia anterior, confirmou que o acusado chegou por volta das 08h40 para montar serviço, e sem apresentar qualquer justificativa ou qualquer sinal de alteração de saúde (fl. 42/43 e 98/99).

O CB BM De Souza afirmou que, no dia dos fatos, assim que assumiu o serviço, deslocou-se para uma ocorrência junto com a guarnição de dia, mas sem o Comandante de SOS, ora recorrente, tendo-o visto tão somente quando de seu retorno à unidade (fls. 46/47 e 93/94).

Ainda que o requerente, em seu depoimento, tenha dito que não recorda se chegou ou não atrasado no dia em comento, as provas supracitadas confirmam que o acusado não estava no quartel no horário adequado, deixando de observar as normas da NSAPO, a qual reza que o horário de serviço do Comandante de SOS é de 08h às 08h do dia seguinte (art. 8º, inc. V, alíneas B e E, item 4).

Considerando que não houve nenhuma comprovação contundente que pudesse justificar o atraso do militar – seja nos autos do PADS, seja no recurso interposto – no serviço do dia 29/04/2014, não restam dúvidas do cometimento da transgressão disciplinar do art. 37, inc. LII da lei 6.833/2006.

Do mesmo modo, restou-se comprovado que o militar deixou de comparecer na ocorrência. Vejamos.

As testemunhas MAJ Willames (fls. 38/39), ST Jedalias (fls. 42/43) e CB De Souza (fls. 46/47) afirmaram que, no dia do ocorrido, por volta das 08h30, foi repassado ao 1º GMAF uma ocorrência de busca de corpo, na cidade de Barcarena.

O depoimento do ST Jedalias confirmou que o requerente chegou ao quartel para montar serviço antes do deslocamento da GU ao local do sinistro (fls. 42/43); e o CB De Souza declarou que a GU se deslocou, mas sem a presença do Comandante de SOS de dia (fls. 46/47).

A cópia do livro de partes do Comandante Operacional, do dia 29/04/2019 (fls. 22/23), ratificou as declarações supracitadas, ao constar que a ocorrência das 08h00 foi atendida somente pelos militares SD BM Adilson, CB BM De Souza e SD BM Welligton Silva.

Portanto, tais elementos comprovaram que houve repasse de ocorrência ao 1º GMAF, por volta das 08h00, e que o recorrente não se fez presente, deixando de observar sua obrigação de Comandante de SOS, contida no art. 8º, inc. V, alínea E, item 17, que reza:

Art. 8º, inc. V — Ao Comandante de Socorro compete: alínea e, 17 — Estar presente em todas as ocorrências, exceto o atendimento pré-hospitalar e quando autorizado pelo coordenador de operações.

Destarte, restou-se comprovado o cometimento da infração disciplinar do art. 37, inc. XI da lei 6.833/2006, que prevê a conduta de não assumir ocorrência.

Por todo exposto, mantenho a decisão proferida em sede de PADS.

1 – Para preservar a hierarquia e a disciplina no CBMPA, resolvo manter a pena de 20 (VINTE) dias de PRISÃO ao recorrente ST BM LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA, MF: 5617995-1, pois suas condutas não observaram os preceitos contidos nos art. 6º, § 1º, inc. I, II, III, IV, V, VI; 17, incisos X e XVII; art. 18, incisos V, VII, VIII; e art. 37, inciso XI e LII, todos da lei 6833/2006. Transgressão de natureza "GRAVE" consoante art. 31, § 2º, inc. V. Ingressa no comportamento "ÓTIMO".

2 – Após decorrido o prazo recursal, converter a sanção acima descrita em 20 (vinte) DIAS de SUSPENSÃO, de acordo com o que preceitua o art. 61 da lei 8973, que alterou a lei 6833/2006. À Diretoria de Pessoal para providenciar o desconto em folha de pagamento da remuneração do ST BM LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA, MF: 5617995-1, correspondentes aos dias em que este ficar afastado de suas atividades.

3 – Arquivar o Recurso junto ao respectivo processo. À assistência do Subcomando para providências.

4 – Publicar em Boletim Geral a presente solução. À Ajudância Geral para providências.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 30 de julho de 2020.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 25023 / Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25023 - QCG-SUBCMD)

2 - PORTARIA Nº 007/2020 - 10º GBM - 17 DE JUNHO DE 2020.

Anexo: Parte Especial nº 03/2020 de 21 de maio de 2020 do CAP QOBM Wagner Fabyan dos Santos PEREIRA – Subcomandante do 10º GBM.

O Comandante do 10º GBM, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do art. 26 da Lei nº 6.833, de 13FEV2006, tendo tomado conhecimento dos documentos constantes do anexo referente à conduta do CB CLEONIVALDO GOMES VENTURA, MF: 57218239-1 e CPF: 689.437.682-49, FALTOU O SERVIÇO O QUAL ESTAVA DEVIDAMENTE ESCALADO no dia 19/05/2020 e foi considerado como ausente no dia 21 de maio 2020, causando com isso sérios transtornos ao bom andamento do serviço Bombeiro Militar. Infringindo o acusado "em tese", o Art. 17. Inciso X, XVI, XVII, XXIV, Art. 18 Incisos VII, VIII, IX, XI e Art. 37 Incisos L, LVIII, LX da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA). O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da referida Lei;

Resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB CLEONIVALDO GOMES VENTURA;

Art. 2º - Nomear o 1º SGT QBM-COND MARLOS Alex Alves Moraes, MF: 5422264- 1, como encarregado do presente PADS, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234 de 23 de dezembro de 2008;



Art. 4º Estabelecer o prazo legal de 15(quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

MAJ QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA
Comandante do 10º GBM

Fonte Prot. PAE nº 2020/472516 / Comando do 10º GBM

(Fonte: Nota nº 25020 - QCG-SUBCMD)

3 - PORTARIA Nº 045/2020 – SUBCMDº GERAL, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 001/2020 – PADS, de 16 de julho de 2020, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 042/2019 – PADS – Subcmdº Geral, de 21 de outubro de 2019, tendo como Presidente o SUBTEN BM WALTENIR COSTA ARAÚJO, MF: 5397928/1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, o PADS instaurado pela Portaria nº 042/2019 – PADS – Subcmdº Geral, de 21 de outubro de 2019, para reabertura imediata no dia 31/07/2020;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte: prot. PAE nº 2020/503205 - Nota nº 24963 / Subcmdo Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 24963 - QCG-SUBCMD)

4 - SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 016/2018 – IPM. SUBCMDº GERAL, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Analisando os autos do Inquérito Policial Militar instaurado por meio da portaria nº 016/2018 – IPM. Subcmdº Geral de 23 de outubro de 2018, cujo encarregado nomeado foi o 2º TEN QOBM CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO, MF: 5420849-1, para apurar relatos no ofício nº 447/2018- MP/2ª PJM, de 05 de outubro de 2018, o qual requisita abertura de inquérito Policial Militar, para apurar fatos narrados na notícia de fato nº 000340-104/2018, acerca de possível cometimento de ilícito (ameaça) por parte de um suposto membro do CBMPA, a princípio, identificado como SGT BM CÍCERO contra o Sr. Carlos Henrique Pinheiro da Silva. Fato ocorrido no dia 04 de outubro de 2018, por volta de 13h00, na Avenida Augusto Montenegro- bairro de Águas Negras (Icoaraci) – Belém.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do IPM, visto que restou configurado pelas provas contidas nos autos, que não houve crime militar ou crime comum, tão pouco transgressão da disciplina.

Primeiramente, antes de proferir a decisão deste procedimento administrativo, a que se frisar o fato de que o suposto SGT BM CÍCERO, na verdade trata-se do 3º SGT BM ROGÉRIO CORRÊA DE PAIVA, MF: 5210143-1, conforme análise de provas constantes nos autos deste presente Inquérito Policial Militar.

Segundo depoimento do acusado, às fls. 21 dos autos, o 3º SGT BM CORRÊA informou que no dia 04 de outubro de 2018, por volta de 13h00, na Avenida Augusto Montenegro KM 11, próximo a pousada do sol, estava conduzindo seu veículo da marca Fiat MOBI, de placa QDY- 9429, quando um veículo tipo caminhão de forma brusca mudou de faixa na qual se encontrava, indo de encontro ao seu veículo, em virtude do estreitamento de via devido a obra do BRT, o militar, para evitar a colisão, desviou o veículo para direita onde veio a colidir com um poste de energia.

O 3º SGT BM CORRÊA aduz em seu termo que o motorista do caminhão ao ver que se tratava de um militar fardado, entrou em seu veículo e empreendeu fuga, após isso, o militar em tela, fez sinal para um táxi e foi atrás do referido motorista, que quando alcançou o caminhão o motorista do mesmo, o Sr CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA, saiu do veículo proferindo as seguintes textuais “SE FOSSE NO RIO DE JANEIRO ELE SABERIA ATÉ O QUE FAZER” tentando intimidar o referido graduado.

Ademais, de acordo com o 3º SGT BM CORRÊA, após a abordagem do militar ao veículo do Sr. Carlos Henrique, sua mãe que se encontrava interior do caminhão, pediu ao mesmo que entrasse no veículo deles para retornar ao local do acidente, que durante o deslocamento, a mãe do motorista, também tentou intimidar o militar, dizendo que isso não ficaria assim, pois eles não eram bandidos. O militar alega que em nenhum momento agrediu fisicamente ou verbalmente o Sr. Carlos Henrique ou sua Genitora Joana Dark, apenas pediu para o Sr. Carlos mantivesse distância para evitar uma possível agressão física.

Outro ponto relevante que merece destaque, e que as testemunhas de acusação, conforme as fls. 024 assinaram um termo de desistência, declarando de livre e espontânea vontade em desistir de prosseguir com o referido procedimento, não tendo mais interesse em dar continuidade ao Inquérito Policial Militar.

Diante das análises procedidas e dos fatos apurados, não se verificou incidência de Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar ou Crime Militar. Logo, a administração encerra e conclui as apurações do procedimento administrativo.

1 – Publicar em Boletim Geral a presente solução de IPM. A Ajudância Geral para providências

2 – Encaminhar a 1º via dos autos a JME/PA. A Assistência do Subcomando para providências.

3 – Arquivar uma via dos Autos do Inquérito Policial Militar na 2ª Seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 30 de julho de 2020.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo: 126346 - SIGA/ Subcmdo Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 24768 - QCG-SUBCMD)

5 - SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 025/2019 – SIND – SUBCMDº GERAL, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Analisando os Autos da Sindicância procedida por meio da Portaria nº 025/2019 – SIND – Subcmdº Geral, de 23 de setembro de 2019, que teve como Sindicante o CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS, MF: 5608791-1, os quais versam sobre os fatos



ocorridos com a viatura micro-ônibus placa JUV-0235 do Comando Operacional, a qual, em tese, por não terem sido observadas as regras de abastecimento de combustível da mesma por parte dos condutores, teve seu respectivo cartão de combustível bloqueado.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o Sindicante, pois não houve indícios de transgressão disciplinar, tampouco de crime comum e/ou militar pelos sindicados, pelos motivos que seguem.

Segundo os autos, os militares ST BM Waldenir Pimentel Noronha e 2º SGT BM Robson Moraes Rêgo Gonçalves realizaram a condução da VTR micro-ônibus placa JUV – 0235, pertencente ao Comando Operacional do CBMPA, para deslocamento da banda de música até o município de Moju-PA. Contudo, por não terem observado os procedimentos adequados, deram causa ao bloqueio do cartão de combustível do referido veículo.

Sobre esses fatos, a testemunha 2º TEN QOABM Joelmir Nunes de Castro informou o seguinte (fls. 10/12): os militares ST Noronha e SGT Rêgo estavam escalados para a função de condutor da VTR micro-ônibus placa JUV – 0235. Após a missão, devolveram o veículo ao ST M. Santana com aproximadamente $\frac{1}{4}$ de combustível (ou seja, abaixo do nível recomendado, que é de $\frac{1}{2}$ tanque), gerando bloqueio do respectivo cartão de combustível, o qual teve de ser desbloqueado junto à BM4.

Ainda segundo o depoente, o relógio marcador de combustível se encontrava inoperante, problema esse que já se encontrava há algum tempo naquela viatura e que poderia comprometer o controle exato de abastecimento.

Já os sindicados ST Noronha (fls. 15/16) e SGT Rêgo (fls. 18/19) alegaram que: estavam escalados na função de condutor da VTR micro-ônibus de placa JUV – 0235, e que, antes de partirem, o ST M. Santana repassou que o tanque estava cheio e que por isso o cartão de combustível do veículo não lhes foi repassado.

Também informaram que, ao retornar, entregaram a viatura com $\frac{1}{4}$ de combustível, e que a mesma apresentava problemas no seu medidor de combustível, prejudicando a sua exata medição.

O Sindicante e o ST M. Santana, por sua vez, ao realizarem inspeção visual na viatura, ratificaram a irregularidade de seu medidor de combustível, pois, mesmo com $\frac{3}{4}$ do tanque completo, seu painel indicava somente $\frac{1}{2}$ (fls. 25/26).

Pela análise das provas testemunhais e documentais, constatou-se que o medidor de combustível da viatura em comento estava irregular, o que comprometeu o controle da quantidade de combustível naquela viatura, restando-se prejudicada a exata constatação de que o bloqueio do cartão se deu por culpa dos sindicados.

Também não houve comprovação de que o cartão de combustível foi ou não repassado aos militares, os quais, segundo seus depoimentos, foram levados a crer que o tanque estava cheio, e que por isso não haveria necessidade de reabastecimento.

Por todo exposto, tendo em vista a possível falta de repasse do cartão de combustível aos sindicados pelo ST M. Santana, e os claros indícios de problemas no medidor de combustível da VTR micro-ônibus placa JUV – 0235, não houve demonstração de que o bloqueio do cartão tenha advindo de suas respectivas condutas, e, por conseguinte, não se restou demonstrada qualquer irregularidade que lhes possa ser imputada.

1 – Publicar em Boletim Geral a presente solução de Sindicância. À Ajudância Geral para providências;

2 – Arquivar uma via dos Autos da Sindicância na 2ª Seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

3 – Enviar uma cópia dos autos à Diretoria de Apoio Logístico (DAL) para providências quanto ao reparo do marcador de combustível da VTR micro-ônibus placa JUV – 0235, consoante fls. 25/26. Logo após, que a Diretoria de apoio logístico informe a este Subcomando sobre as medidas que foram adotadas.

Belém-PA, 30 de julho de 2020.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo: 158137 - SIGA/ Subcmdo Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 24762 - QCG-SUBCMD)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

